



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/26.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/26.

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 01.1 - O presente documento tem por objetivo cumprir com as disposições constantes no art. 72, inc. I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:
- 01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;
- 01.1.2 - Estudo Técnico Preliminar;
- 01.1.3 - Termo de Referência;
- 01.1.4 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 a 01.1.3.**

02 - DO OBJETO:

- 02.1 - É objeto deste instrumento à contratação de entidade para abrigar temporariamente mulheres vitimas de violência doméstica e familiar com risco de vida, acompanhadas ou não por seus filhos menores de idade, a fim de resguardar os direitos das vítimas residentes no Município de Roca Sales.
- 02.2 - Os serviços incluem fornecer abrigo e alimentação em local sigiloso e seguro que mantenha as mulheres resguardadas por período indeterminado e sem limite de mulheres acolhidas, bem como incentivar o desenvolvimento das ações sociais de atendimento as mulheres, como assistência social, psicológica e jurídica, resgate e promoção da reinserção social das mesmas, assegurando a integração na relação referida mãe e filho, quando for o caso, e promoção da troca de experiência e autoajuda das mulheres atendidas, visando desprivatizar a violência domestica e familiar.
- 02.3 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não aceitar a entrega dos **serviços** quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento e nos demais dispositivos legais vigentes que determinam sobre a forma da prestação dos serviços objeto deste instrumento.

03 - DA ESTIMATIVA DE DESPESA:

- 03.1 - Em atendimento ao que consta no art. 72, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa para a contratação encontra-se pormenorizada no **item 08 do Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

04 - DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE:

- 04.1 - Nos moldes das disposições contidas no art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em anexo ao **Processo de Contratação** supracitado, segue **DECLARAÇÃO** contendo previsão de recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido com a contratação do objeto descrito nesse processo, atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que correrão a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que segue(m):

- 10 - SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
- 10.04 - Fundo Municipal Assistência Social - Recursos Próprios
- 08.244.0029.2059 - Manutenção Atividades Fundo Assistência Social
- 33903.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (8307)
- 33903.99.91.60.00 - Serviços Projetos de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

05 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- 05.1 - Segue em anexo os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância as disposições contidas no art. 72, inc. V da Lei.

06 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

- 06.1 - Para os fins do art. 72, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, atestamos que a contratação pode ser realizada com a **ASSOCIAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM DO VALE**, inscrita no CNPJ sob nº 02.761.647/0001-61, sita na Rua Frederico Germano Haenssger, nº 2262, Bairro Eleonora Veeck, Município de Cruzeiro do Sul, RS, **telefone/WhatsApp nº (51) 9 8423-7873**, em razão de **ter ofertado preço de mercado** para fornecimento do objeto, nos moldes dos documentos em anexo.
- 06.2 - Outras razões encontram-se pormenorizadas no **item 03 do Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.
- 06.3 - A contratação dos serviços relacionados no objeto se deve em razão de que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação tem necessidade dos serviços objeto deste instrumento para abrigar temporariamente mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com risco de vida, acompanhadas ou não por seus filhos menores de idade, a fim de resguardar os direitos das vítimas residentes no Município de Roca Sales.

07 - DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

- 07.1 - Para a finalidade das disposições contidas no art. 72, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do objeto constante nesse processo será efetivada nos moldes acima em razão do preço, conforme consta na documentação em anexo ao processo, especialmente no **item 08 do Estudo Técnico Preliminar**.
- 07.2 - O valor da contratação é de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) mensal, totalizando a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) anual.

Roca Sales, em 25 de março de 2026.

Iara Beatriz Klein
IARA BEATRIZ KLEIN
Agente de Contratação
Portaria nº 410/23.